



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO 92 / 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 11 (onze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 8 de outubro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 08 / 10 / 21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

